



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 006/2022

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - Em cumprimento às determinações emanadas do Artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, fica estabelecida a Programação Financeira e Cronograma de Execução de Desembolso da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o **Exercício Financeiro de 2023**, na forma especificada na presente Portaria, objetivando assegurar o equilíbrio entre a interferência financeira e os dispêndios;

II - Integra essa Portaria, o **Anexo I** (Quadro Demonstrativo do Cronograma de Desembolso Financeiro), com sua aplicabilidade **a partir de 01/01/2023**.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, em 08 de dezembro de 2022.

Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO I

Quadro Demonstrativo do Cronograma de Desembolso Financeiro para o Ano de 2023

Anexo integrante da Portaria n.º 006/2022 de 08/12/2022

Meses do Exercício de 2022	Valores Mensais
Janeiro	R\$ 152.500,00
Fevereiro	R\$ 152.500,00
Março	R\$ 152.500,00
Abril	R\$ 152.500,00
Mai	R\$ 152.500,00
Junho	R\$ 152.500,00
Julho	R\$ 152.500,00
Agosto	R\$ 152.500,00
Setembro	R\$ 152.500,00
Outubro	R\$ 152.500,00
Novembro	R\$ 152.500,00
Dezembro	R\$ 152.500,00
TOTAL	R\$ 1.830.000,00

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, em 08 de dezembro de 2022.

Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal